



## Acórdão n.º 1 – 2015/2016

Nº Proc.: 1/PA/2015-2016

Tipo de processo: Sumaríssimo

Competição: Campeonato Nacional de Seniores Masculinos

Jornada: 1.ª

Data: 31 de Outubro de 2015 - Hora: 18:00 – Local: Piscina de Recarei

Clubes:

Visitado: Serviços Sociais da Câmara Municipal de Paredes (SSCMP)

Visitante: Centro Desportivo Universitário do Porto (CDUP)

### O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Natação acorda no seguinte:

É objecto da presente deliberação o jogo de Pólo Aquático em referência, relativamente ao qual foi aberto o processo acima identificado, o qual, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 45º e 94º do Regulamento Disciplinar, por se encontrarem reunidos os respectivos requisitos, segue a forma de processo sumaríssimo.

1. Este Conselho analisou os seguintes documentos:
  - a. Acta de jogo;
  - b. Relatório de arbitragem, subscrito pelos árbitros **Luis Santos e Soraia Crespo**, o qual refere no essencial e de relevância disciplinar, o seguinte:  
*“A equipa da casa, Paredes, não apresentou delegado ao campo, conforme estipulado no Regulamento.*
  - c. Registo biográfico do delegado do SSCMP.
2. Não foi apresentada qualquer defesa ao abrigo do nº 2 do artigo 95º do Regulamento Disciplinar;
3. Nos termos do artigo 26º nº 1 e 6 do Regulamento de Provas Nacionais de Polo Aquático 2014/2015 a não apresentação de delegado no jogo, sem motivo justificável nos termos regulamentares, faz com que o clube a que pertença esse agente incorra numa multa no montante que pode ir de €20,00 a 100,00.
4. Não vislumbramos que as circunstâncias dos factos devam levar à condenação por montante superior ao mínimo previsto na norma regulamentar, pelo que fixamos a pena de multa nesse montante.



Moradia Complexo do Jamor, Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada

+351 21 415 81 90/91

+351 21 419 17 39

secretaria@fnatacao.pt



## 5. Decisão:

Nos termos e com os fundamentos acima expostos, decide este Conselho de Disciplina:

- **Condenar o SSCMP na pena de multa de € 20,00.**

Notifique o agente sancionado.

Elaborado em 04 de Novembro de 2015, na sequência de deliberação obtida por meios electrónicos.

José Júlio Esteves de Almeida (Presidente)

João Alexandre Rodrigues Flores (Vogal)

Ana Isabel Barreira do Rosário (Vogal)

PARCEIROS



cosmos

WINNER



DEPILCLUB<sup>®</sup>  
LIBER EN DEPILACÃO A LASER

Fruit  
© Bank Mundial

CISION<sup>®</sup>

CLÍNICA MÉDICA DA FIZ  
MÉDICA ESPECIALIZADA



World of Sports

Sotécnica  
uma empresa de VINEL

vimeiro  
O Clube da Água

Morada Complexo do Jamor, Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada

+351 21 415 81 90/91

+351 21 419 17 39

secretaria@fnatacao.pt